



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 7 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 1655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQ1QUQWOTEZRUFGNZKZMT

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com sede na Pç. Dr. Pirajá da Silva, nº 275, Centro, CEP: 45.445-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ENOC SOUZA SILVA, residente e domiciliado nesta Cidade. **CONTRATADO:** FM ITUBERA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.181.461/0001-20, Inscrição Municipal nº 540060, situada a Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/n - Centro - Ituberá - BA, CEP - 45.435-000, neste ato representada pela. Sr.^a Joaniceli Maria de Abreu Lisboa, brasileira, natural de Salvador-BA, nascida em 11.03.1977, solteira, contadora, residente e domiciliada na Chã da vila de Santo André, s/n - Vila Santo André, Ituberá - BA, portadora do RG nº 06.5332396-37, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.871.465-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|-------|--------------------|---------------------|
| 02.01 | 1500 | 2003 / 2004 | 33.90.39.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: JOANICELI MARIA DE ABREU LISBOA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 144/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com sede na Pç. Dr. Pirajá da Silva, nº 275, Centro, CEP: 45.445-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ENOC SOUZA SILVA, residente e domiciliado nesta Cidade. **CONTRATADO:** MF PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.205.049/0001-22, Inscrição Municipal nº 102700155, situada na Praça Castro Alves, 17 bairro: Centro, Ibirataia - BA, - CEP: 45.580-000, neste ato representada pela. Sr.ª. Maria Lúcia Teixeira, brasileira, natural de Itagi-BA, nascida em 14.05.1956, solteira, comerciante, residente e domiciliada á Rua Silva Jardim, 156, casa, Centro, Ipiaú - BA, portadora do RG nº 999-295-00, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.766.295-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|-------|--------------------|---------------------|
| 02.01 | 1500 | 2003 / 2004 | 33.90.39.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: MARIA LÚCIA TEIXEIRA.